



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva

À Sde. Executiva  
Emeacmich - 22  
22.05.2012  
Presidente

## INDICAÇÃO N. 123 /2012

Indico na forma regimental à Mesa Diretora de acordo com o que dispõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN providencie sinalização de trânsito com afixação de placas indicativas e reflexivas e tachões de sinalização tipo “tartarugas”, na Rodovia AC-40 na altura do bairro escolinha e na rodovia AC-475 na altura do bairro Cageacre na entrada do município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

22 de Maio de 2012.

Helder Paiva  
Deputado Estadual – PR



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

A presente indicação se justifica pela relevância de seus objetivos, que é zelar por vidas. Pois é de conhecimento público que nas rodovias AC-90 e AC-475 estradas que dão acesso ao Município de Plácido de Castro, os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco suas vidas, a de pedestres, ciclistas e motociclistas.

Visando prevenir possíveis acidentes, solicitamos do Governo do Estado através do DETRAN que providenciem sinalização através de placas reflexivas indicativas e tachões tipo "tartaruga" com o objetivo de diminuir a velocidade na chegada ao perímetro urbano do Município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"  
22 de Maio de 2012.

  
Helder Paiva  
Deputado Estadual - PR